

ITERPA	0101	444.298,01	120.959,99	0,00	0,00	565.258,00
	0101	0,00	56.098,00	50.000,00	1.200.000,00	1.306.098,00
	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
JUCEPA	0261	0,00	0,00	380.750,00	831.750,00	1.212.500,00
MPC/PA	0301	260.000,00	368.786,20	200.000,00	150.000,00	978.786,20
PARATUR	0101	0,00	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
PMPA	0101	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
Polícia Civil	0101	0,00	1.506.147,00	600.000,00	600.000,00	2.706.147,00
SEPOF	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CAMINHOS DA PARCERIA SETRAN	0101	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
CULTURA PARA TODOS FCV	0101	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	0101	0,00	170.000,00	270.000,00	170.000,00	610.000,00
CULTURA SUSTENTÁVEL FCV	0101	0,00	170.000,00	270.000,00	170.000,00	610.000,00
	0101	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
SECULT	0101	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	0101	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
DESENVOLVE PARA FDE	0113	5.674.865,70	4.443.980,00	150.000,00	0,00	10.268.845,70
NGTM	0113	5.674.865,70	3.340.000,00	0,00	0,00	9.014.865,70
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPE	0101	0,00	1.103.980,00	150.000,00	0,00	1.253.980,00
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EMATER	0101	0,00	7.550,14	0,00	0,00	7.550,14
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI	0146	0,00	7.550,14	0,00	0,00	7.550,14
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL IOE	0661	0,00	1.142.077,75	0,00	0,00	1.142.077,75
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0661	0,00	1.142.077,75	0,00	0,00	1.142.077,75
Fund. Santa Casa	0269	0,00	130.580,00	0,00	0,00	130.580,00
GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA CPC	0101	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
HABITAR MELHOR COHAB	0260	49.170,00	0,00	0,00	0,00	49.170,00
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS MPC/PA	0301	50.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO ADEPARÁ	0101	0,00	237.107,86	0,00	0,00	237.107,86
EMATER	0101	0,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI	0146	0,00	22.501,98	0,00	0,00	22.501,98
	0146	0,00	10.605,88	0,00	0,00	10.605,88
ORDENAMENTO TERRITORIAL ITERPA	0101	0,00	2.349.000,00	1.250.000,00	716.000,00	4.315.000,00
	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
PARÁ INTEGRADO SEPOF	0101	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SEDES	0101	517.780,00	60.000,00	0,00	0,00	577.780,00
	0107	517.780,00	0,00	0,00	0,00	517.780,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SEDES	0138	318.045,00	0,00	0,00	0,00	318.045,00
REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO JUCEPA	0101	0,00	346.000,00	113.800,00	92.000,00	551.800,00
	0261	0,00	116.000,00	113.800,00	92.000,00	321.800,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE FHCGV	0101	0,00	3.266.406,76	920.000,00	550.000,00	4.736.406,76

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	0,00	830.000,00	920.000,00	550.000,00	2.300.000,00
Fund. Santa Casa	0103	0,00	1.368.677,00	0,00	0,00	1.368.677,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0260	0,00	14.493,00	0,00	0,00	14.493,00
HOL	0103	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
HRS	0269	0,00	534.536,76	0,00	0,00	534.536,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	68.700,00	0,00	0,00	68.700,00
SAÚDE ESSENCIAL CRS - Santa Izabel	0103	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS CBM	0101	3.300.000,00	9.286.066,30	354.000,00	80.000,00	13.020.066,30
CPC	0101	0,00	354.000,00	354.000,00	80.000,00	788.000,00
PMPA	0101	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	0106	0,00	739.919,50	0,00	0,00	739.919,50
SEGUP	0101	0,00	5.492.146,80	0,00	0,00	5.492.146,80
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ADEPARÁ	0101	232.412,00	566.005,06	104.588,00	53.000,00	956.005,06
MPC/PA	0301	232.412,00	60.000,00	104.588,00	53.000,00	450.000,00
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL CPC	0101	0,00	129.380,00	129.380,00	0,00	258.760,00
	0101	0,00	129.380,00	129.380,00	0,00	258.760,00

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****PORTARIA Nº 1658, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008**

O Diretor Administrativo – Financeiro, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 118/2008, de 22/09/2008 - DIPLAN.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora **ARIENE SOUTO PINHO**, matrícula nº 568090/1, ocupante do cargo Assistente Técnico Ref. XXVII, lotada na Gerência Instrumental da Área de Defesa Social - GEDESE, para substituir na função de Gerente durante a Licença Saúde da servidora

**CHÊNIA TORTOLA BURLAMAQUI**, matrícula nº 13463/1, no período de 11/09 a 15/10/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 08 de outubro de 2008.

**SÉRGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO**

Diretor Administrativo – Financeiro

**SUSPENDER FÉRIAS****PORTARIA Nº 1604, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008**

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e considerando a CI nº 082/08, de 29/09/08-GEDEP.

**RESOLVE:**

SUSPENDER o gozo de férias da servidora ODETE BLANDINA BORCÉM MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57174922/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas- GEDEP, concedido através da PORTARIA Nº 1500, de 15 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31.257, de 18/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e Finanças, 29 de setembro de 2008.

**SÉRGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO**

Diretor Administrativo-Financeiro

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.265, de 30/09/2008

**PORTARIA Nº . 1651, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 944, de 2 de maio de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2008.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 1.881,00 (Hum Mil, Oitocentos

e Oitenta e Um Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**ANEXO A PORTARIA Nº . 1651, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2008				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>HEMOPA</b>						
Investimentos		0,00	1.881,00	0,00	0,00	1.881,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	1.881,00	0,00	0,00	1.881,00
<b>PROGRAMA/ÓRGÃO</b>						
<b>2º QUADRIMESTRE - 2008</b>						
<b>FONTE</b>						
<b>MAIO JUNHO JULHO AGOSTO TOTAL</b>						
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
<b>HEMOPA</b>						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	1.881,00	0,00	0,00	1.881,00

Reduzir do Decreto nº 944 de 02/05/2008, publicado no DOE nº 31.178 de 29/05/2008.

**PORTARIA Nº 208, DE 15/10/2008 - DIPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

**R\$**

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551211991572 - SEDURB	0101	332036	25.000,00
071011551212271871 - SEDURB	0101	335041	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>95.000,00</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

**R\$**

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551211991572 - SEDURB	0101	339035	25.000,00
071011551212271871 - SEDURB	0101	339035	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>95.000,00</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA DE CESSÃO****PORTARIA Nº 1725, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.**

O Diretor Administrativo-Financeiro, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando os termos do Processo nº2008/441162.

**RESOLVE:**

**CEDER** para o Ministério Público do Estado do Pará, o servidor **JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO**, matrícula nº26603/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico nesta Secretaria, a contar de 01/10/2008, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 21 de outubro de 2008.

**SÉRGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO**

Diretor Administrativo-Financeiro